



Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento – PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO II

PROC. 2016/323581/UEPA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2017
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2017

Pelo presente instrumento particular, a **Universidade do Estado do Pará - UEPA**, autarquia estadual de Regime Especial criada pela Lei Estadual nº 5.747, de 18 de maio de 1993, com foro em Belém e sede nos municípios onde mantiver seus Campi, inscrita no CNPJ/MF. Nº 34.860.833/0001-44, com sede administrativa na Rua do Una, 156, Telégrafo, nesta cidade, representada neste ato pelo seu Magnífico Reitor **RUBENS DA SILVA CARDOSO**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 3.931/2001 alterado pelo Decreto nº 4.342/2002, Decreto nº 2.069/2006 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços nº 06/2017**, objeto do Processo Licitatório nº 2016/323581, homologado pelo Ordenador de Despesas da UEPA, RESOLVE registrar o preço do material objeto desta SRP para atender as necessidades da UEPA, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços oferecidos pela(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(RAM) classificada(s) em primeiro lugar no certame supramencionado, conforme abaixo discriminada(s):

1. **Empresa: JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA - EPP**, CNPJ nº 06.128.710/0001-88, com sede na Av. Miguel Sutil, nº 13.762 – Cidade Verde, Cuiabá - MT. Cep: 78028-400, Fone/Fax: (65) 3637-6040. Email: licitacao@jvminformatica.com.br. Dados Bancários: Banco do Brasil: Agência 0046-9, conta corrente 120865-9, representada neste ato por Marcio Joel Santana da Costa, portador do Rg nº 0445111-2 SSP/MT e CPF nº 328.156.891-20.
2. **Empresa: ESPAÇO DIGITAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE AUDIO, CINE, VIDEO E ILUMINAÇÃO LTDA – ME**, CNPJ nº 08.083.394/0001-09, com sede na Rua Carneiro da Cunha nº 167, conjunto 116-11º andar – Saúde - São Paulo – SP, Cep: 04144-000, Fone/Fax: (11) 5071-1993. Email: vendas@espacodigital.tv. Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência 3572-6, Conta Corrente 4799-6, representada neste ato por Fabio Cardoso Soares, portador do Rg nº 25.945.756-5 e CPF nº 273.203.508-40.
3. **Empresa: E. R. DE OLIVEIRA – PRODUTOS AGROPECUARIOS – ME**, CNPJ nº 08.828.585/0001-44, com sede na Av. Jorge Walter, nº 2119 - Jardim Horizonte - Campo Mourão – PR, CEP: 87.303-060, Fone/Fax: (44) 3068-4890. Dados Bancários: Banco Itaú, Agência 8426, Conta Corrente 07529-0, representada neste ato por Eliseu Rodrigues de Oliveira, portador do Rg nº 9.254.380-3 SESP/PR e CPF nº 281.821.318-55.
4. **Empresa: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO – ME**, CNPJ nº 09.450.715/0001-10, com sede na Rua Fátima nº 175 – Itaum - Joinville – SC, Cep: 89.210-681, Fone/Fax (47) 4101-0779. Email: governocompras@hotmail.com. Dados Bancários: Banco Itaú, Agência 7384, Conta Corrente 02621-2, representada neste ato por Dilcreia Martins Fagundes do Nascimento, portadora do Rg nº 23.697.753-2 e CPF nº 172.772.868-80.
5. **Empresa: JOÃO PAULO DE AQUINO ROCHA - ME 07361435645**, CNPJ nº 23.028.759/0001-88, com sede na Av. Brasília nº 304 – Universitário - Itaúna – MG, CEP: 35681-155. Fone/Fax: (37) 3241-9294. Email: tibaiastore@yahoo.com. Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência 0425-1, Conta Corrente: 67753-1, representada neste ato por Taric Fonseca Batista, portador do Rg nº 18.396.705 SSP/MG e CPF nº 122.370.096-86.



Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento – PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

6. **Empresa: MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA – ME**, CNPJ nº 23.204.495/0001-76, com sede na Rua Dr. Oswaldo Fortini nº 30 - São José - Barbacena – MG, Cep: 36.205-110, Fone/Fax: (32) 3331-8944. Email: eletronico@mouraemoura.inf.br, Dados Bancários: Banco Itaú, Agência 1645, Conta Corrente 30685-1, representada neste ato por Pedro Henrique de Moura Lage, portador do Rg: MG 18.269.289 e CPF: 113.072.066-70.

7. **Empresa: PRISMA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI – EPP**, CNPJ nº 24.583.804/0001-29, com sede na Estrada dos Três Rios nº 1.086, Sala 224 – Freguesia - Jacarepaguá – RJ, Cep: 22.745-005, Fone/Fax: (21) 3096-3257. Email: comercial@prisma-av.com.br. Dados Bancários: Caixa Econômica, Agência 4402, Conta Corrente 651-4, representada neste ato por Jessica Brandão Sampaio, portador do Rg: 27.341.824-4 e CPF: 159.947.517-07.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a **Formação de Registro de Preços, com validade de 12 meses para aquisição eventual e futura de material permanente (material fotográfico) e consumo (acessórios para materiais fotográficos) visando atender as demandas do setor Assessoria de Comunicação – Reitoria da Universidade do Estado do Pará - UEPA**, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Pregão Eletrônico nº 06/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 01 (um) ano, tendo validade e eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Pará.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o FORNECEDOR assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.4. A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão de Nota de Empenho de Despesa, a qual deverá ser retirada pelo Fornecedor no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da comunicação da CONTRATANTE.

2.5. Mediante a retirada da Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento, estará caracterizado o compromisso de entrega do produto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO

3.1. Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com as respectivas classificações nº Pregão Eletrônico- SRP 06/2017 são os seguintes:



Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento – PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

MATERIAL PERMANENTE

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	Quant.	Valor Unitário	Total	Empresa Vencedora
1	<p>CÂMERA EOS 6D</p> <ul style="list-style-type: none">· Sensor CMOS Full-Frame 20.2 Megapixels (APS-C)· Amplo alcance de ISO 100-25600 (Expansão L: 50, H1: 51200, H2: 102400)· Processador de imagem DIGIC 5+· Disparo contínuo de alta velocidade de até 10 fps para capturar movimentos rápidos· Sistema de AF de 65 pontos e alto desempenho, rastreamento preciso do assunto com sensibilidade EV -3 (ponto central) para focar mesmo em condições extremas de baixa luminosidade.· Inovador sistema Dual Pixel CMOS AF que permite gravar vídeos como uma filmadora, com autofoco suave, rápido e preciso e desfrutar de excelente foco automático também ao fotografar.· Impressionante qualidade de vídeo Full HD com o padrão Servo AF (velocidade e sensibilidade) para rastreamento de foco contínuo de assuntos em movimento, múltiplas taxas de quadros e saída HDMI descompactada.· Visor Inteligente II: fornece aproximadamente 100% de campo de visão para facilitar os disparos com o uso do visor ótico.· Controles personalizados melhorados como intervalômetro embutido e temporizador Bulb para expandir sua criatividade.· Corpo fabricado em liga de magnésio com durabilidade de obturador de pelo menos 200.000 ciclos e resistência aprimorada contra poeira e intempéries.· Tecnologia Wi-Fi para transferir fotos e vídeos facilmente	UND	1	6.360,00	6.360,00	PRISMA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI – EPP



Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento – PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

	<p>para dispositivos móveis e controlar a câmera remotamente via aplicativo gratuito Canon Camera Connect*.</p> <ul style="list-style-type: none">· O Sistema de Detecção de Cena EOS (EOS Scene Analysis) apresenta um novo sensor de medição RGB + IR de 150.000 pixels para maior precisão.· O GPS** embutido fornece uma bússola digital para registrar as informações de localização (longitude, latitude, altitude e tempo universal coordenado (UTC)) nos dados EXIF para “taguear” geograficamente suas fotos no momento do disparo.· LCD Clear View II de 3.0 polegadas (aproximadamente 1.040.000 pontos) para visualização clara e vívida.					
2	<p>LENTE CANON EF 24-105MM F/4 L IS USM</p> <ul style="list-style-type: none">· Alcance Focal & Abertura Máxima 24-105mm f/4· Construção da Lente: 18 elementos em 13 grupos· Ângulo de Observação Diagonal 84° - 23° 20' (camera de quadro total)· Ajuste do Foco - Sistema de focalização interno com câmera de focalização· Distância Focal mais Próxima - 1.48 pés/0.45m· Sistema de Zoom - Zoom helicoidal de 5 grupos (grupo frontal: 32.5mm)· Tamanho de Filtro - 77mm· Diâmetro Máximo x Comprimento, Peso 3.3 pol. x 4.2 pol., 23.6 oz. / 83.5mm x 107mm, 670g (só a lente)	UND	1	2.969,00	2.969,00	JOÃO PAULO DE AQUINO ROCHA ME 07361435645
3	<p>LENTE CANON EF 16-35MM F/2.8 L II USM</p> <ul style="list-style-type: none">· Ajuste do Foco: AF com foto manual total· Ângulo de Observação Diagonal: 108° 10'-63°· Distância Focal mais Próxima: 0.92 pés/0.28m· Alcance Focal & Abertura Máxima: 16-35mm f/2.8· Construção da Lente: 16 elementos em 12 grupos· Dimensões do produto: 3.5 pol. x 4.4 pol./88.5mm x 111.6mm,640g· Tipo: Zoom Grande Angular· Tamanho do Filtro: 82mm,P=0.75mm/1 filtro· Série: EF Lente	UND	1	6.329,00	6.329,00	MOURA EMPREENHIMENTOS COMERCIAIS LTDA – ME



Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento – PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

4	MICROFONE LAPELA SEM FIO UWP-D11 (MICROFONE, TRANSMISSOR E RECEPTOR SEM FIO) Tipo de Receptor Montável em câmera, com diversidade de espaço, com sintetizador PLL controlado por cristal Tipo de Recepção Diversidade real Tipo de Antena Fio com 1/4 de comprimento de onda Resposta de Frequência 23 a 18.000Hz (típica) Relação Sinal-ruído 96 dB (desvio máximo, ponderada em A) Distorção 0,9% ou menos (-60 dBV, com entrada de 1kHz) Delay de Áudio Aproximadamente 0,35 milissegundo Tipo de Saídas Minijack de 3,5mm (1/8"), não balanceado Níveis de Saída Analógicos -60 dBV (com desvio de \pm 5kHz) Faixa de Ajuste -12 dB a +12 dB (em passos de 3 dB) Monitoramento por Headphone Não balanceado com nível variável, mini jack estéreo de 3,5mm (1/8") Nível de Saída do Fone de Ouvido 5mW (com 16 Ω de carga) Tom Piloto 32kHz, 32.382kHz, 32.768kHz Monitor LCD Requisitos de Alimentação 3,0V DC (com duas baterias alcalinas tamanho AA - LR6) 5,0V DC (por USB, micro-B) Tipo de Bateria/Tempo de Duração Aproximado	UND	1	2.368,00	2.368,00	PRISMA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI
---	---	-----	---	----------	----------	---



Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento – PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

<p>Aproximadamente 6 horas com baterias alcalinas tamanho AA da Sony (LR6) a 77°F (25°C) Temperatura Operacional 32 a 122°F (0 a 50°C) Temperatura de Armazenamento -4 a 131°F (-20 a +55°C) Opções de Montagem Montável em Câmera/Cinto/Pedestal de Microfone Dimensões 2,5 x 3,25 x 0,94 polegada (63 x 82 x 23,8mm) Peso 6,2 onças (176g) baterias inclusas</p> <p>Tipo de Transmissor Transmissor bodypack com síntese PLL UHF controlado por cristal Antena Fio com 1/4 de comprimento de onda Emissão F3E Alimentação RF 30mW/5mW Tipo de Conector de Entrada Miniconector de microfone de 3 polos com trava (3,5mm) - Mic/Linha Seleccionável Cabeças de Microfone Intercambiáveis Compatível com qualquer microfone com conexão mini (3,5mm) Nível do Sinal de Referência Mic: -60 dBV (com 0-dB de nível de atenuação) Linha: +4 dBu Faixa de Ajuste Mic: 0 a 21 dB (em passos de 3 dB) Resposta de Frequência 23 a 18.000Hz (típica) Relação Sinal-Ruído</p>					
--	--	--	--	--	--



Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento – PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

	96 dB (desvio máximo, ponderada em A) Delay de Áudio Aproximadamente 0,35 milissegundo Tom Piloto 32kHz/32.382kHz/32.768kHz Monitor LCD Requisitos de Alimentação) Tipo de Bateria/Tempo de Duração Aproximado Aproximadamente 8 horas com baterias alcalinas tamanho AA da Sony (LR6) a 77°F (25°C) com 30mW de saída					
5	HD EXTERNO 3TB ·Capacidade de armazenamento 3TB ·Velocidade de Transferência de Dados USB 3.0 - 4.8GB/s Conexões USB 3.0 ·Requisitos do Sistema - Sistema operacional Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows XP SP3 (32 bits e 64 bits) ·Garantia do Fornecedor - 12 meses	UND	1	503,98	503,98	E. R. DE OLIVEIRA – PRODUTOS AGROPECUARIOS – ME
6	GRAVADOR DE ÁUDIO DIGITAL DR-40	UND	1	955,00	955,00	PRISMA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI – EPP
7	FLASH ANALÓGICO BIVOLT CHAVEADO - LÂMPADA HALÓGENA 100W	UND	2	799,00	1.598,00	MOURA EMPREENHIMENTOS COMERCIAIS LTDA – ME
8	TRIPÉ 3,5-2,5M (4 ESTÁGIOS)	UND	2	399,00	798,00	DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO – ME
9	LIGHT SOFT 1MX2M/ OCTOBOX (1,45m)	UND	1	800,00	800,00	JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA - EPP.
10	LIGHT SOFT 0,80MX1M/ OCTOBOX (1m)	UND	1	528,00	528,00	JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA - EPP.



Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento – PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

MATERIAL DE CONSUMO

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	Quant.	Valor Unitário	Total	Empresa Vencedora
11	CARTÃO DE MEMÓRIA SD CF EXTREME PRO 32GB, 280MB/S Capacidade: 32 GB Velocidade de Leitura: até 280 MB/s1 Velocidades de Gravação: até 250 MB/s1 Velocidade de Vídeo: U32 Fator de Forma: SDXC	UND	1	287,00	287,00	PRISMA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI – EPP
12	CARTÃO DE MEMÓRIA COMPACT FLASH CF 32GB, 160MB/S Sistema de armazenamento de dados removível de 32GB de memória Para uso em câmeras digitais, PDAs, HPCS, comunicadores pessoais e MP3s	UND	1	350,00	350,00	PRISMA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI – EPP
13	MICROFONE VIDEOMIC Transdutor: Condensador Gradiente Linha Padrão Polar: Supercardióide Resposta de Frequência: 40Hz - 20kHz Nível de saída: -10dB, 0 dB, +20 dB (selecionável) Potência Máxima: 6,9 dBu Sensibilidade: -38dB (1V/Pa) Dynamic Range: 114dB Sinal-Ruído: 74dB Nível Máximo de Entrada de Som (SPL): 134dB EIN: 20dBA Tipo de Bateria / Vida: 1 x bateria de 9V, até 70 horas de operação Impedância de Saída: 200 Ohms Conectores de Saída: 1 x 3.5mm Stereo Plug-Mini 1	UND	1	650,00	650,00	PRISMA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI – EPP



Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento – PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

	Baixa Frequência Rolo Off-: Filtro passa alta de 80Hz Dimensões (HxWxL): 95 x 43 x 150mm					
14	PROTETOR DE VENTO P/ VIDEOMIC PRO WITH LYRE SHOCK MOUNT Equipamento Profissional, ideal nas externas para isolar o microfone e eliminar ruídos indesejáveis causado pelo vento. Produto TOP com fibras alta de 7,5 cm para maior desempenho e melhor filtragem de ruídos.	UND	1	283,00	283,00	ESPAÇO DIGITAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE AUDIO, CINE, VIDEO ILUMINAÇÃO LTDA – ME
15	FILTRO UV KENKO 77MM O Filtro UV é essencial para proteção da objetiva contra riscos, poeira, sujeira e até contra quedas e batidas que possam danificar o primeiro elemento ótico da objetiva. Esse filtro não altera a fotometria, pois é totalmente transparente, e pode ser utilizado o tempo todo sem prejudicar a foto. Também absorve os raios ultravioleta, que muitas vezes tornam a fotografia ao ar livre nebulosa e indefinida.	UND	2	96,00	192,00	DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO – ME
16	FILTRO UV KENKO 82MM O Filtro UV é essencial para proteção da objetiva contra riscos, poeira, sujeira e até contra quedas e batidas que possam danificar o primeiro elemento ótico da objetiva. Esse filtro não altera a fotometria, pois é totalmente transparente, e pode ser utilizado o tempo todo sem prejudicar a foto. Também absorve os raios ultravioleta, que muitas vezes tornam a fotografia ao ar livre nebulosa e indefinida.	UND	2	89,00	178,00	DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO – ME
17	BATERIA CANON LP-E6 ·Tipo de Bateria: Li-ion; ·Sem efeito de memória (Pode ser carregada a qualquer momento) ·Fornece maior tempo de gravação e	UND	1	180,00	180,00	PRISMA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI – EPP



Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento – PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

	reprodução; ·Vida útil mais longa; ·Potência: 13 Wh; ·Capacidade: 1800 mAh; ·Tensão de saída: 7.2v; COMPATÍVEL: - EOS 5D MARK III - EOS 5D MARK II - EOS 6D - EOS 7D - EOS 60D - EOS 70D					
18	<p>BATTERY GRIP CANON BG-E13 É um acessório concebido especificamente para as câmeras Câmera Digital Canon. Ele permite ao usuário utilizar uma ou duas baterias LP-E6, ou ainda, 6 pilhas tamanho AA, oferecendo uma carga energética de aproximadamente o dobro da carga que a câmera comporta sem este acessório. A principal característica dos Grips Verticais é a possibilidade de fotografar em posição vertical com a mesma segurança e praticidade da posição original, horizontal. Para tanto este acessório apresenta botão disparador vertical. Compatível com os modelos de câmera Canon: Canon EOS 6D</p> <p>O uso de uma ou duas baterias de ions de lítio LP-E6 ou seis pilhas AA</p> <p>Com slot de armazenamento que a tampa da bateria da câmera pode ser armazenados em seu compartimento.</p> <p>Shutter Release Selector Principal Botão Seleção de Pontos AF Botão de bloqueio de bloqueio AE / FE</p>	UND	1	567,00	567,00	ESPAÇO DIGITAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE AUDIO, CINE, VIDEO ILUMINAÇÃO LTDA – ME



Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento – PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

	AF Start Button Botão Multi-controlador Multi-função Botão					
19	COLETE-BOLSA COM 2 BOLSOS PARA DSLR EQUIPADA COM OBJETIVA DE 20MM E DOIS BOLSOS PARA 2 LENTES, E COMPARTIMENTOS PARA ACOMODAR FLASH, FILTROS, DISPARADORES, ...) Bolsa com divisória interna para todos os conjuntos Plus e Master Acomoda com facilidade: 3 Flashes 2 Tripés médios 2 Refletores 2 Sombrinhas ou Softs e Cabos	UND	1	-----	-----	CANCELADO
20	MOCHILA COM ESPAÇO PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA, 6 LENTES E NOTEBOOK Extremamente resistente, prática e confortável confeccionada para o fotógrafo profissional urbano em movimento • 4 pontos de acesso para captura instantânea do equipamento: dois laterais, um no topo e um na parte de trás • Múltiplas possibilidades de fixação de acessórios na parte externa da mochila, como por exemplo, tripé JOBY • Estrutura "Active Zone" na parte de trás com suspensão moldada em EVA proporciona ventilação e conforto às costas ao transportar o equipamento • Compartimento próprio e protegido para tablet ou laptop de 11 polegadas, como MacBook air • Divisórias acolchoadas ajustáveis e	UND	1	487,00	487,00	ESPAÇO DIGITAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE AUDIO, CINE, VIDEO ILUMINAÇÃO LTDA – ME



Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento – PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

	<p>removíveis para organizar dispositivos e acessórios</p> <ul style="list-style-type: none">• Encaixe para tripé ou monopé com tiras e bolsa-copo acessório (incluídos)• Fechos com grandes puxadores de zíper YKK• Capa "All Weather Cover" salvaguarda seu equipamento contra elementos climáticos• Alça peitoral ajustável• Comporta 1 câmeras profissional compacta com lente acoplada e 3-4 unidades de lentes extras ou flashes• Acomoda Smartphone, pequenos acessórios e itens pessoais• Confeccionada em poliéster 900 D, feito para durar.• Dimensões internas: 26 cm x 11, 1 cm x 41.5 cm• Dimensões externas: 28 cm x 15,5 cm x 44,4 cm• Dimensões do compartimento para notebook: 25 cm x 4 cm x 33 cm• Cor: preta					
21	<p>FLASH (1 TRANSMISSOR E 2 RECEPTORES)</p> <p>Por ser um <i>transceiver</i>, ele pode ser usado como transmissor OU receptor.</p> <ul style="list-style-type: none">• Modo de flash compatível: e-TTL / i-TTL / Manual / Multi;• Sincronismo compatível: 1ª cortina, cortina trazeira, sincronismo de alta velocidade (HSS / FP), Máximo de 1/8000s (velocidade de sincronização);• Controle remoto do flash usando o flash da câmera tela do menu de controle (Modo de Controle Remoto);	UND	1	425,50	425,50	ESPAÇO DIGITAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE AUDIO, CINE, VIDEO ILUMINAÇÃO LTDA – ME



Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento – PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

	<ul style="list-style-type: none">• Suporte e-TTL / i-TTL / Manual / Multi, mistura modo de flash usando (Modo de Controle Mix);• O flash na sapata do transmissor suporta também o TTL;• Compensação de Exposição do Flash (FEC);• Bracketing de Exposição do Flash (FEB);• Exposição do Bloqueio do Flash (FEL);• Modelagem FlashSupport TTL relação de grupo (ALL / A: B / A: BC);					
22	CABO DE SINCRONISMO RADIO FLASH 50CM PC-P2 Cabo para sincronismo do Rádio Flash 50cm. Ponteiras PC/P2	UND	1	-----	-----	CANCELADO



Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento – PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

3.2. Para cada item constante desta Ata, serão observadas, as apresentações dos preços, cumprimento das cláusulas e demais condições constantes do Edital de Pregão Eletrônico – SRP Nº 06/2017, a proposta apresentada que a precedeu, e que integra o presente instrumento de compromisso.

3.3. O valor total da Ata é de **R\$ 26.808,48** (Vinte e seis mil, oitocentos e oito reais e quarenta e oito centavos), sendo:

CNPJ	EMPRESA	VALOR
06.128.710/0001-88	JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA - EPP	R\$1.328,00
08.083.394/0001-09	ESPAÇO DIGITAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE AUDIO, CINE, VIDEO E ILUMINAÇÃO LTDA – ME	R\$1.762,50
08.828.585/0001-44	E. R. DE OLIVEIRA – PRODUTOS AGROPECUARIOS – ME	R\$ 503,98
09.450.715/0001-10	DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO – ME	R\$1.168,00
23.028.759/0001-88	JOÃO PAULO DE AQUINO ROCHA 07361435645	R\$2.969,00
23.204.495/0001-76	MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA – ME	R\$7.927,00
24.583.804/0001-29	PRISMA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI – EPP	R\$11.150,00

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

4.1. Os termos, cláusulas e condições deste ajuste poderão ser alteradas mediante Termo Aditivo, nas situações e limites permitidos pela Lei nº8666/93, observado o interesse público.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido.

4.4. Na hipótese do parágrafo anterior, a CONTRATANTE convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a CONTRATANTE poderá:

4.5.1. Liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

4.5.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. O recebimento, o local e o prazo de entrega do produto deverá ocorrer de acordo com o **item 4** do Termo de Referência, Anexo I do Edital.





Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento – PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 A entrega do produto só estará caracterizada mediante solicitação do mesmo.
- 6.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 O produto deverá ser entregue acompanhado da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DEVERES DA CONTRATADA

- 7.1. Assumir o ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo, bem como pelo custo de frete na entrega, e demais custos inerentes ao fornecimento dos produtos;
- 7.2. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição do produto, em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 7.3. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos, enquanto perdurar a vigência da garantia oferecida pela contratada ou fabricante, a que for maior, e ainda, com a disponibilização de material de reposição no mercado nacional por prazo não inferior a 6 (seis) meses contados da entrega do material, quando couber;
- 7.4. Manter as mesmas condições de habilitação, em especial, no que se refere ao recolhimento dos impostos federais, estaduais e municipais, durante toda a execução do objeto, as quais são obrigatórias para a emissão de pagamentos;
- 7.5. Comunicar à Diretoria de Administração de Recursos Materiais no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecedam o prazo de vencimento da entrega, Processo nº **2016/323581/UEPA** os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.
- 7.6. Cumprir, fielmente todas as normas previstas na Lei nº8.666/93 e no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº8.078/90).

CLÁUSULA OITAVA – DOS DEVERES DA CONTRATANTE

- 8.1. – Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações;
- 8.2. – Rejeitar o produto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes deste Termo de Referência;
- 8.3 - Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega do produto, observando ainda as condições estabelecidas no edital de licitação;
- 8.4 - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 8.5 – Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;

CLÁUSULA NONA – DA FONTE DE RECURSOS

- 9.1. A despesa decorrente da execução desta Ata de Registro de Preços correrá à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho, Elemento de Despesa, Fonte e nota de empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será efetuado pela Universidade do Estado do Pará - UEPA, até o 30 (TRINTA) do mês seguinte àquele em que foi realizada a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, atestada pelo Setor Responsável, conforme item 10.1 do Termo de Referência (ANEXO I).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1 – O descumprimento das obrigações e demais condições do presente Contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes sanções, quando for o caso:

I. Advertência;

II. Multa EQUIVALENTE. a 0,5% (meio por cento) sobre o valor da fatura por dia em que sem justa causa a CONTRATADA não cumprir as obrigações assumidas ou cumpri-las em desacordo com o estabelecido neste Contrato, até o máximo de 10 (dez) dias, quando então incidirá em outras combinações legais;

III. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração





Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento – PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

11.2 – Fica facultada a defesa prévia da CONTRATADA, em caso de aplicação de penalidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato;

11.3 – As sanções previstas neste Instrumento poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior, ou a ausência de culpa da CONTRATADA, devidamente comprovada perante a CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

12.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à UEPA, desde que devidamente comprovada a vantagem, conforme art. 8º, Decreto nº 3.931/2001.

12.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à CONTRATANTE, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

12.3. Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, sem prejuízos dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO PROPONENTE.

13.1. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

13.1.1. A pedido, quando:

13.1.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

13.1.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do período de fornecimento.

13.1.2. Por iniciativa da UEPA, quando:

13.1.2.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

13.1.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

13.1.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

13.1.2.4. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

13.1.2.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços.

13.1.3. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

13.1.4. Em quaisquer das hipóteses descritas na Condição anterior, concluído o processo, a UEPA fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

13.2. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, poderá ser cancelada automaticamente:

13.2.1. Por decurso de prazo de vigência.

13.2.2. Quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO





Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento – PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

14.1. A fiscalização quanto ao cumprimento deste Registro de Preços, será exercida pela **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS MATERIAIS - DARM**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgir e de tudo dar ciência à Administração, conforme art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUSTENTABILIDADE

15.1. Entregar produtos preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, conforme IN nº 01 de 19/01/2010.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE

16.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 28, § 5º da Constituição Estadual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Integram esta Ata o Edital do Pregão, na forma eletrônica, nº 06/2017, os anexos e a proposta das empresas classificadas em 1º lugar no certame supra citado, e ainda Termo de responsabilidade sobre Ata de Registro de Preços (ANEXO) deste .

17.2. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, no Decreto nº 3.931, de 9.09.2001, na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 3.555, de 08.08.2000 e no Decreto nº 5.450, de 31.05.2005, com suas alterações.

17.3. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante.

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária do Estado do Pará, para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato.

Assim ajustadas, obrigando-se por si e sucessores, as partes firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Belém, 18 de setembro de 2017.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Enviou Termo de Responsabilidade conforme anexo.





Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento – PROGESP
Comissão Permanente de Licitação



ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2017
TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ref.: Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2017

A empresa JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.128.710/0001-88, concorda plenamente com os termos e conteúdos da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico – SRP Nº 06/2017, e declara que tomou conhecimento do (s) item (na) através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.compransnet.gov.br, e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Universidade do Estado do Pará.

CUIABÁ-MT 26 DE ABRIL DE 2017

MARCIO JOEL SANTANA DA COSTA
SÓCIO/DIRETOR
RG. Nº 0445111-2 SSP/MT
CPF Nº 328.156.891-20
CNPJ: 06.128.710/0001-88

CNPJ: 06 128 710/0001-88
JVM Copiadoras e Informática
Ltda.
Av. Miguel Sutil, 13.762
Bairro Cidade Verde
(65) 637 - 6040
CEP: 78028-400 - CUIABÁ - MT.

Fone/Fax: (65) 3637-6040
CNPJ:06.128.710/0001-88
ISNC:ESTADUAL:13.275.882-2
Av. Miguel Sutil, 13.762 – Cidade Verde
CEP: 78.028-400 – Cuiabá/MT
E-mail:licitacao@jvminformatica.com.br





Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento – PROGESP
Comissão Permanente de Licitação



A
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-UEPA
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
06/2017 – UEPA
PREGÃO EXCLUSIVO PARA ME e EPP

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
06/2017

Espaço Digital Com e Loc. de Áudio Cine Vídeo e Iluminação Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o número 08.083.394/0001-09, concorda plenamente com os termos e conteúdos da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico – SRP Nº 06/2017, e declara que tomou conhecimento do (s) item(na) através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.compransnet.gov.br, e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Universidade do Estado do Pará

São Paulo, 07 de Agosto de 2017.

Espaço Digital Com. E Loc. De Áudio Cine Video e Ilum. Ltda
CNPJ: 08.083.394/0001-09
Fábio Cardoso Soares – Representante legal
Telefax: 11 5071-1993
vendas@espacodigital.tv

Espaço Digital Comercio e Locação de Áudio, Cine, Vídeo e Iluminação Ltda – (11) 5071-1993
SITE: www.espacodigital.tv – EMAIL: vendas@espacodigital.tv



Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 06/2017
Entre no site: www.uepa.br e clique no link “Licitação e Pregão”.



Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento – PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

**E. R. DE OLIVEIRA - PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS – ME**

Fone: (44) 3068-4890
CNPJ: 08.828.585/0001-44

ANEXO III

PROCESSO Nº 2016/ PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2017

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 06/2017

A empresa E. R. DE OLIVEIRA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS – ME , inscrita no CNPJ/MF sob o número 08.828.585/0001-44, concorda plenamente com os termos e conteúdos da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico – SRP Nº 06/2017, e declara que tomou conhecimento do (s) item(na) através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.compransnet.gov.br, e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Universidade do Estado do Pará

CAMPO MOURÃO, 26 DE ABRIL DE 2017

08.828.585/0001-44
E. R. DE OLIVEIRA
PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - ME
AVENIDA JORGE WALTER, 2119
JARDIM HORIZONTE - CEP 87303-025
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

EMPRESA: E. R. DE OLIVEIRA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS – ME
CNPJ: 08.828.585/0001-44
REPRESENTANTE LEGAL: ELISEU RODRIGUES DE OLIVEIRA
R.G. 9.254.380-3 SESP/PR

AV. JORGE WALTER, Nº 2119, JARDIM HORIZONTE
CAMPO MOURÃO - PR CEP: 87.303-060



Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 06/2017
Entre no site: www.uepa.br e clique no link “Licitação e Pregão”.



Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento – PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2017

A Empresa DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO-ME, sediada à rua Fátima, 175 - Bairro Itaum, Joinville/SC, CEP 89.210-681, Fone (47) 4101 0779, Fax: (47) 3463 7357, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.450.715/0001-10, concorda plenamente com os termos e conteúdos da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico – SRP Nº 06/2017, e declara que tomou conhecimento do (s) item(na) através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.compransnet.gov.br, e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Universidade do Estado do Pará.

Belém, 26 de abril de 2017.

09 450 715/0001-10
DILCREIA MARTINS FAGUNDES
DO NASCIMENTO - ME
RUA FATIMA, 175 - SALA 02
ITAUM - CEP 89210-681
JOINVILLE - SANTA CATARINA

Dilcreia m f do Nascimento
DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO
CPF 172.772.868-80
RG 23.697.753-2





Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento – PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

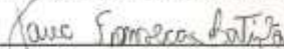
JOÃO PAULO DE AQUINO ROCHA-ME

AV. BRASÍLIA, Nº 304 – BAIRRO UNIVERSITÁRIO
ITAUNA – MG CEP. 35681-155
CNPJ. 23.028.759/0001-88 IE: 002.606.970-0007
TELEFAX: (37)3402-9492 email: tibalastore@yahoo.com

**TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

João Paulo de Aquino Rocha - ME, com sede na Av. Brasília, nº 304, universitário, na cidade de Itaúna (MG), inscrita no CNPJ sob o nº 23.028.759/0001-88, inscrição Estadual **002.606.970-0007**, por intermédio de seu representante legal o Sr. Taric Fonseca Batista, portador da Carteira de Identidade nº. M-18.397.705 SSPMG e do CPF nº. 122.370.096-86 infra-assinado, e declara que tomou conhecimento do (s) item(na) através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.compransnet.gov.br, e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Universidade do Estado do Pará.

Itaúna (MG), 07 de Agosto de 2017.



JOÃO PAULO DE AQUINO ROCHA-ME
Taric Fonseca Batista – Representante
RG nº MG 18.397.705 sspmg - CPF: 122.370.096-86

23 028 759/0001-88

JOÃO PAULO DE AQUINO ROCHA
CPF: 073.614.356-45
Av. Brasília, 304
Universitário - CEP 35681-155
ITAÚNA - MINAS GERAIS





Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento – PROGESP
Comissão Permanente de Licitação



Moura Empreendimentos Comerciais Ltda.
CNPJ. 23.204.495/0001-76

**TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 06/2017**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-UEPA
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2017
PROC. 2016/323581/UEPA

O abaixo assinado, responsável pela empresa Moura Empreendimentos Comerciais LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.204.495/0001-76 sediada na cidade de Barbacena, com endereço à Rua Dr. Oswaldo Fortini, nº 30 – bairro São José, sob as penas da lei, concorda plenamente com os termos e conteúdos da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico – SRP Nº 06/2017, e declara que tomou conhecimento do(s) item(na) através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.compransnet.gov.br, e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Universidade do Estado do Pará.

Por ser verdade assino o presente.

Barbacena, 26 de abril de 2016.

Pedro Moura
23.204.495/0001-76
MOURA EMPREENDIMENTOS
COMERCIAIS LTDA-ME
R. Doutor Oswaldo Fortini, nº 30
Bairro São José, Barbacena-MG
CEP: 36.205-110
Tel.: (32) 3331-8944

Moura Empreendimentos Comerciais Ltda.
Pedro Henrique de Moura Lage.
Sócio/Proprietário
MG 18.269.289

Rua Dr. Oswaldo Fortini, 30 – São José | Barbacena-MG | CEP 36.205-110.
+55 (32) 3051-1915 | 3331-8944 | 3333-1261 | 98832-8944
E-mail: gerencia@mouraemoura.inf.br



Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 06/2017
Entre no site: www.uepa.br e clique no link “Licitação e Pregão”.



Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento – PROGESP
Comissão Permanente de Licitação



TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Empresa Prisma Comercio Varejista e Atacadista EIRELI - EPP inscrito no CNPJ nº 24.583.804/0001-29 sediada na cidade de Rio de Janeiro – RJ na Estrada dos Três Rios, 1.086 / Sala 224 CEP: 22745-005, por intermédio de seu representante legal a Sra. Jéssica Brandão Sampaio portadora da Carteira de Identidade nº 27.341.824-4 e do CPF nº 159.947.517-07, concorda plenamente com os termos e conteúdos da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico – SRP Nº 06/2017, e declara que tomou conhecimento do (s) item(na) através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.compransnet.gov.br, e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Universidade do Estado do Pará

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2017


PRISMA COM. VAREJ. E ATAC. EIRELI - EPP

Jéssica Brandão Sampaio
Diretora Comercial
CPF: 159.947.517-07
comercial@prisma-av.com.br

24.583.804 / 0001 - 29
PRISMA COMERCIO VAREJISTA
E ATACADISTA EIRELI - EPP
ESTRADA DOS TRÊS RIOS, Nº1086 - SALA 224
FREGUESIA - CEP 22745-005
RIO DE JANEIRO - RJ

Estrada dos Três Rios, 1.086 / Sala 224 – Freguesia • Rio de Janeiro/RJ • CEP: 22745-005
(21) 3096-3257 • comercial@prisma-av.com.br



Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 06/2017
Entre no site: www.uepa.br e clique no link “Licitação e Pregão”.